



CÓD: OP-087AG24
7908403561735

ARAPUTANGA-MT

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA -
MATO GROSSO**

Monitor de Creche

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Língua Portuguesa

1. Vogais e consoantes.....	7
2. Ordem alfabética. Ortografia	8
3. Letras maiúsculas e minúsculas	8
4. Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo. modo e tempo verbal	9
5. Entendimento de textoS	16
6. Interpretação de figuras.....	17
7. Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal.....	19
8. Denotação e conotação	21
9. Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos essenciais e integrantes da oração	22
10. Tipos de textos.....	22
11. Pontuação	27
12. Nomes: próprios e comuns	27
13. Morfologia: Processo de formação de palavras	27
14. Acentuação gráfica. Acentuação tônica e gráfica	31
15. Interpretação de texto	32
16. Grafia da palavra Porquê	32
17. Concordâncias Nominal e Verbal	32
18. Crase	34
19. Pontuação	34
20. Semântica: Sinônimo e Antônimo.....	34
21. Período Composto por Coordenação e Subordinação.....	35

Matemática

1. Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais; Operações no conjunto dos números Reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação	41
2. Múltiplos e divisores de um número Real; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural.....	47
3. Grandezas e medidas: definição de grandezas, medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume, de massa e de tempo; transformações de unidades de medida	48
4. Proporcionalidade: razão, proporção.....	51
5. regra de três simples e composta	52
6. Porcentagem.....	53
7. Geometria plana: ângulos, classificação dos polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, losango, trapézio, paralelogramo e circunferência), área e perímetro das figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, losângulo, trapézio, paralelogramo e circunferência), Trigonometria no triângulo retângulo.....	56
8. Equações do 1º grau;Equações do 2º grau	58
9. Sistema de equações do 1º grau.....	61
10. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta.....	63
11. Porcentagem.....	63
12. Introdução à estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada.....	63
13. Resolução de problemas no conjunto dos números reais Reais	67

14. Função Polinomial do 1o e 2oGraus; Função Modular; Função Exponencial (logaritmos).....	70
15. Progressões Aritmética e Geométrica	103
16. Teoria das Probabilidades.....	115
17. Equações Polinomiais	118
18. Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).....	120
19. Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).....	123
20. Números Complexos: Operações.....	129
21. Relações de Triângulos Quaisquer; Forma algébrica e trigonométrica.....	135

Conhecimentos Gerais

1. Globalização.....	143
2. Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município.....	143
3. Blocos Econômicos.....	144
4. A Crise na América Latina	146
5. Problemas Ambientais.....	146
6. A Crise no Oriente Médio	147
7. As Políticas Populistas de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart	147
8. Governos Militares: Direitos Políticos Censurados e Anulados.....	149
9. A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras	150
10. Nova República: A Nova Constituição	151
11. os vários Planos Econômicos: Plano Cruzado, Plano Collor, Plano Bresser, Plano Verão e Plano Real.....	155
12. a Corrupção	156
13. A Divisão de Mato Grosso.....	157
14. A Estabilidade da Economia	157
15. Crescimento de Mato Grosso da Década de 80 aos dias atuais.....	158
16. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais Atuais do Mundo, País, Estado e do Município de ARAPUTANGA/MT	159

Conhecimentos Específicos - Direito

1. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): Título I - Da Educação; Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional; Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar; Capítulo II – Da Educação Básica; Capítulo V – Da Educação Especial	225
2. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente): Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais: Capítulo I – Do Direito à Vida e à Saúde; Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.....	232
3. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Título I – Disposições Preliminares: Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Da igualdade e da Não Discriminação; Seção Única – Do Atendimento Prioritário; Título II – Dos direitos Fundamentais: Capítulo IV – Do Direito à Educação.....	236

Conhecimentos Específicos

Monitor de Creche

1. Concepções e práticas de Educação Infantil em escolas e creches.....	243
2. Princípios de Educação Infantil	244
3. Educação Infantil: conceitos, importância e características.....	245
4. Atitudes e valores significativos para o processo educativo da criança.....	246
5. Cuidar e educar na educação infantil.....	247
6. Rotina e acompanhamento: organização do tempo e do espaço.....	248
7. Desenvolvimento pessoal e social da criança: Conhecendo a criança de 0 a 3 anos.....	250
8. Desenvolvimento e aprendizagem das linguagens	251
9. Brincar como atividade do desenvolvimento infantil	252
10. A importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil	253
11. Construção da identidade e autonomia da criança	255
12. Noções de Primeiros Socorros	256
13. Normas de Segurança	258
14. Noções de Esportes; Lazer	259
15. Alimentação. Noções de como alimentar crianças	260
16. Noções de Higiene pessoal com crianças de 0 a 7 anos	261

LÍNGUA PORTUGUESA

VOGAIS E CONSOANTES

Muitas pessoas acham que fonética e fonologia são sinônimos. Mas, embora as duas pertençam a uma mesma área de estudo, elas são diferentes.

Fonética

Segundo o dicionário Houaiss, *fonética* “é o estudo dos sons da fala de uma língua”. O que isso significa? A fonética é um ramo da Linguística que se dedica a analisar os sons de modo físico-articulator. Ou seja, ela se preocupa com o movimento dos lábios, a vibração das cordas vocais, a articulação e outros movimentos físicos, mas não tem interesse em saber do conteúdo daquilo que é falado. A fonética utiliza o Alfabeto Fonético Internacional para representar cada som.

Sintetizando: a fonética estuda o movimento físico (da boca, lábios...) que cada som faz, desconsiderando o significado desses sons.

Fonologia

A fonologia também é um ramo de estudo da Linguística, mas ela se preocupa em analisar a organização e a classificação dos sons, separando-os em unidades significativas. É responsabilidade da fonologia, também, cuidar de aspectos relativos à divisão silábica, à acentuação de palavras, à ortografia e à pronúncia.

Sintetizando: a fonologia estuda os sons, preocupando-se com o significado de cada um e não só com sua estrutura física.

Bom, agora que sabemos que fonética e fonologia são coisas diferentes, precisamos de entender o que é fonema e letra.

Fonema: os fonemas são as menores unidades sonoras da fala. Atenção: estamos falando de menores unidades de som, não de sílabas. Observe a diferença: na palavra pato a primeira sílaba é pa-. Porém, o primeiro som é pê (P) e o segundo som é a (A).

Letra: as letras são as menores unidades gráfica de uma palavra.

Sintetizando: na palavra pato, pa- é a primeira sílaba; pê é o primeiro som; e P é a primeira letra.

Agora que já sabemos todas essas diferenciações, vamos entender melhor o que é e como se compõe uma sílaba.

Sílaba: A sílaba é um fonema ou conjunto de fonemas que emitido em um só impulso de voz e que tem como base uma vogal.

A sílabas são classificadas de dois modos:

Classificação quanto ao número de sílabas:

As palavras podem ser:

– Monossílabas: as que têm uma só sílaba (pé, pá, mão, boi, luz, é...)

– Dissílabas: as que têm duas sílabas (café, leite, noites, caí, bota, água...)

– Trissílabas: as que têm três sílabas (caneta, cabeça, saúde, circuito, boneca...)

– Polissílabas: as que têm quatro ou mais sílabas (casamento, jesuíta, irresponsabilidade, paralelepípedo...)

Classificação quanto à tonicidade

As palavras podem ser:

– **Oxítonas**: quando a sílaba tônica é a última (ca-**fé**, ma-ra-cu-**-já**, ra-**paz**, u-ru-**bu**...)

– **Paroxítonas**: quando a sílaba tônica é a penúltima (**me**-sa, sa-bo-**ne**-te, **ré**-gua...)

– **Proparoxítonas**: quando a sílaba tônica é a antepenúltima (**sá**-ba-do, **tô**-ni-ca, his-**tó**-ri-co...)

Lembre-se que:

Tônica: a sílaba mais forte da palavra, que tem autonomia fonética.

Átona: a sílaba mais fraca da palavra, que não tem autonomia fonética.

Na palavra *telefone*: te-, le-, ne- são sílabas átonas, pois são mais fracas, enquanto que fo- é a sílaba tônica, já que é a pronunciada com mais força.

Agora que já sabemos essas classificações básicas, precisamos entender melhor como se dá a divisão silábica das palavras.

Divisão silábica

A divisão silábica é feita pela silabação das palavras, ou seja, pela pronúncia. Sempre que for escrever, use o hífen para separar uma sílaba da outra. Algumas regras devem ser seguidas neste processo:

Não se separa:

• **Ditongo**: encontro de uma vogal e uma semivogal na mesma sílaba (cau-le, gai-o-la, ba-lei-a...)

• **Tritongo**: encontro de uma semivogal, uma vogal e uma semivogal na mesma sílaba (Pa-ra-**guai**, **quais**-quer, a-ve-ri-**guou**...)

• **Dígrafo**: quando duas letras emitem um único som na palavra. Não separamos os dígrafos ch, lh, nh, gu e qu (fa-**cha**-da, co-**lhei**-ta, fro-**nha**, pe-**guei**...)

• **Encontros consonantais inseparáveis**: re-**cla**-mar, **psi**-có-lo-go, pa-**trão**...)

Deve-se separar:

• **Hiatos**: vogais que se encontram, mas estão em sílabas vizinhas (sa-**ú**-de, Sa-**a**-ra, ví-**a**-mos...)

- Os **dígrafos** rr, ss, sc, e xc (car-ro, pás-sa-ro, pis-ci-na, ex-ce-ção...)
- **Encontros consonantais separáveis:** in-fec-ção, mag-nó-lia, rit-mo...)

LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS

— Inicial Maiúscula

Utiliza-se inicial maiúscula nos seguintes casos:

- 1) No começo de um período, verso ou citação direta.
Disse o Padre Antônio Vieira: “Estar com Cristo em qualquer lugar, ainda que seja no inferno, é estar no Paraíso.”

“Auriverde pendão de minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Estandarte que à luz do sol encerra
As promessas divinas da Esperança...”

(Castro Alves)

- 2) Nos antropônimos, reais ou fictícios.
Exemplos: Pedro Silva, Cinderela, D. Quixote.
- 3) Nos topônimos, reais ou fictícios.
Exemplos: Rio de Janeiro, Rússia, Macondo.
- 4) Nos nomes mitológicos.
Exemplos: Dionísio, Netuno.
- 5) Nos nomes de festas e festividades.
Exemplos: Natal, Páscoa, Ramadã.
- 6) Em siglas, símbolos ou abreviaturas internacionais.
Exemplos: ONU, Sr., V. Ex.^a.
- 7) Nos nomes que designam altos conceitos religiosos, políticos ou nacionalistas.
Exemplos: Igreja (Católica, Apostólica, Romana), Estado, Nação, Pátria, União, etc.

Observação: esses nomes escrevem-se com inicial minúscula quando são empregados em sentido geral ou indeterminado.
Exemplo: Todos amam sua pátria.

Emprego Facultativo da Letra Maiúscula

- 1) No início dos versos que não abrem período, é facultativo o uso da letra maiúscula, como por exemplo:

“Aqui, sim, no meu cantinho,
vendo rir-me o candeeiro,
gozo o bem de estar sozinho
e esquecer o mundo inteiro.”

- 2) Nos nomes de logradouros públicos, templos e edifícios.
Exemplos: Rua da Liberdade ou rua da Liberdade / Igreja do Rosário ou igreja do Rosário / Edifício Azevedo ou edifício Azevedo.

— Inicial Minúscula

Utiliza-se inicial minúscula nos seguintes casos:

- 1) Em todos os vocábulos correntes da língua portuguesa.
Exemplos: carro, flor, boneca, menino, porta, etc.
- 2) Depois de dois-pontos, não se tratando de citação direta, usa-se letra minúscula.
Exemplo: “Chegam os magos do Oriente, com suas dádivas: ouro, incenso, mirra.” (Manuel Bandeira)
- 3) Nos nomes de meses, estações do ano e dias da semana.
Exemplos: janeiro, julho, dezembro, etc. / segunda, sexta, domingo, etc. / primavera, verão, outono, inverno.
- 4) Nos pontos cardeais.
Exemplos: “Percorri o país de norte a sul e de leste a oeste.” / “Estes são os pontos colaterais: nordeste, noroeste, sudeste, sudoeste.”

Observação: quando empregados em sua forma absoluta, os pontos cardeais são grafados com letra maiúscula.

Exemplos: Nordeste (região do Brasil) / Ocidente (europeu) / Oriente (asiático).

Emprego Facultativo da Letra Minúscula

- 1) Nos vocábulos que compõem uma citação bibliográfica.
Exemplos:
Crime e Castigo ou Crime e castigo
Grande Sertão: Veredas ou Grande sertão: veredas
Em Busca do Tempo Perdido ou Em busca do tempo perdido
- 2) Nas formas de tratamento e reverência, bem como em nomes sagrados e que designam crenças religiosas.
Exemplos:
Governador Mário Covas ou governador Mário Covas
Papa João Paulo II ou papa João Paulo II
Excelentíssimo Senhor Reitor ou excelentíssimo senhor reitor
Santa Maria ou santa Maria
- c) Nos nomes que designam domínios de saber, cursos e disciplinas.
Exemplos:
Português ou português
Línguas e Literaturas Modernas ou línguas e literaturas modernas
História do Brasil ou história do Brasil
Arquitetura ou arquitetura

ORDEM ALFABÉTICA. ORTOGRAFIA

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

Os diferentes porquês

POR QUE	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
PORQUE	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
POR QUÊ	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
PORQUÊ	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

NOMES: PRÓPRIOS E COMUNS; PLURAL E SINGULAR; AUMENTATIVO E DIMINUTIVO. MODO E TEMPO VERBAL

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i>muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de seis.
PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela me</i> ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta</i> é a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas gosta <i>de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	A <i>menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no rio. A <i>matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana <i>se exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade <i>é</i> muito bonita quando vista do alto.

Substantivo

Tipos de substantivos

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- **Comum:** usado para nomear seres e objetos generalizados. *Ex: mulher; gato; cidade...*
- **Próprio:** geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. *Ex: Maria; Garfield; Belo Horizonte...*
- **Coletivo:** é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie. *Ex: matilha; enxame; cardume...*
 - **Concreto:** nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.). *Ex: menina; cachorro; praça...*
 - **Abstrato:** depende de um ser concreto para existir, designando sentimentos, estados, qualidades, ações etc. *Ex: saudade; sede; imaginação...*
- **Primitivo:** substantivo que dá origem a outras palavras. *Ex: livro; água; noite...*
- **Derivado:** formado a partir de outra(s) palavra(s). *Ex: pedreiro; livraria; noturno...*
- **Simples:** nomes formados por apenas uma palavra (um radical). *Ex: casa; pessoa; cheiro...*
- **Composto:** nomes formados por mais de uma palavra (mais de um radical). *Ex: passatempo; guarda-roupa; girassol...*

Flexão de gênero

Na língua portuguesa, todo substantivo é flexionado em um dos dois gêneros possíveis: **feminino** e **masculino**.

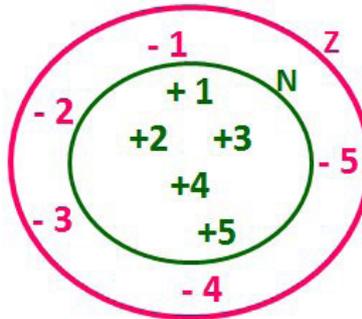
O **substantivo biforme** é aquele que flexiona entre masculino e feminino, mudando a desinência de gênero, isto é, geralmente o final da palavra sendo **-o** ou **-a**, respectivamente (*Ex: menino / menina*). Há, ainda, os que se diferenciam por meio da pronúncia / acentuação (*Ex: avô / avó*), e aqueles em que há ausência ou presença de desinência (*Ex: irmão / irmã; cantor / cantora*).

MATEMÁTICA

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS, REAIS; OPERAÇÕES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO

Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$; o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



$N \subset Z$ (N está contido em Z)

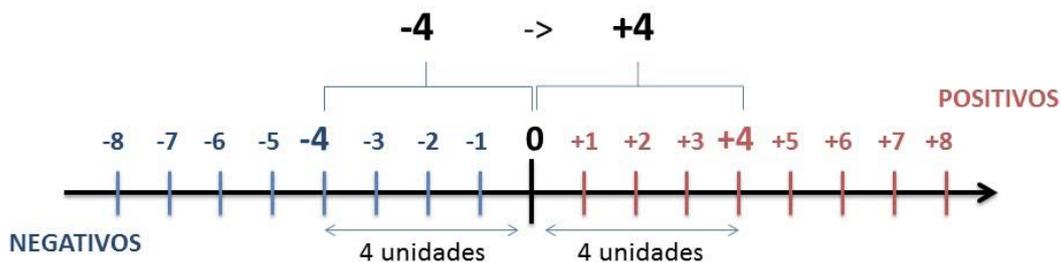
Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

• **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

• **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

$50 - 20 = 30$ atitudes negativas
 $20 \cdot 4 = 80$
 $30 \cdot (-1) = -30$
 $80 - 30 = 50$

Resposta: A

• **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

• **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

- 1) No conjunto Z , a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS:**

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo.

Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo.

Exemplo:

(PREF.DE NITERÓI) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

• **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a *base* e o número n é o *expoente*. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, a é multiplicado por a n vezes. Tenha em mente que:

- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$

2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$

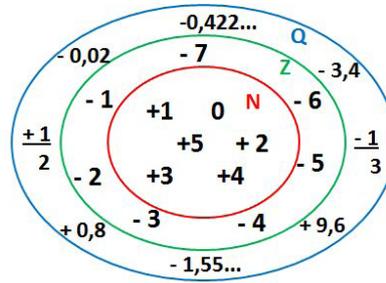
3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$

4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$

5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

Conjunto dos números racionais – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde m e n são números inteiros, sendo que n deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos m/n para significar a divisão de m por n .



N ⊂ Z ⊂ Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:
1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

– *Simples*: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> $0,444... = \frac{4}{9}$	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> $0,313131... = \frac{31}{99}$	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> $0,278278278... = \frac{278}{999}$
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

– *Composta*: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica

Simplificando

$$0,5833\dots = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Parte não periódica com 2 algarismos

Período com 1 algarismo

2 algarismos zeros

1 algarismo 9

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)

Números que não se repetem e período

Números que não se repetem

$$6,3777\dots = \frac{637 - 63}{90} = \frac{574}{90}$$

Período igual a 7
1 algarismo -> 1 nove

1 algarismo que não se repete depois da vírgula -> 1 zero

$$6 \frac{34}{90} \rightarrow \text{temos uma fração mista, transformando } -a \rightarrow (6 \cdot 90 + 34) = 574, \text{ logo: } \frac{574}{90}$$

Procedimento: é o mesmo aplicado ao item “a”, acrescido na frente da parte inteira (fração mista), ao qual transformamos e obtemos a fração geratriz.

Exemplo:

(PREF. NITERÓI) Simplificando a expressão abaixo

Obtém-se $\frac{1,3333\dots + \frac{3}{2}}{1,5 + \frac{4}{3}}$:

- (A) $\frac{1}{2}$
- (B) 1
- (C) $\frac{3}{2}$
- (D) 2
- (E) 3

CONHECIMENTOS GERAIS

ATUALIDADES: CONHECIMENTOS SOBRE OS FATOS ATUAIS DO PAÍS, DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO MUNICÍPIO

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informacional para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

GLOBALIZAÇÃO

A velha e a nova divisão do trabalho

A velha divisão do trabalho pode ser dividida em 2 fases, conforme o quadro abaixo:

Capitalismo Comercial (Séculos XV XVI)	
Colônias	Metrópoles
Extração de produtos primários, trabalho escravo e especiarias	Produção e exportação de produtos manufaturados

Capitalismo Industrial (Séculos XVII, XVIII e IX)	
Colônias e ou países subdesenvolvidos	Metrópoles e ou países desenvolvidos
Fornecimento de matérias primas e produtos primários (agrícolas e minerais)	Transformação da matéria prima em produtos industrializados

A nova divisão do trabalho

A nova divisão do trabalho é resumida em 2 fases, segundo o quadro abaixo:

Capitalismo financeiro (Século XX em diante)	
Países subdesenvolvidos	Países desenvolvidos
Produtos industrializados e matérias primas	Produtos Industrializados, alta tecnologia e investimento

Revolução Técnico-Científica-Informacional	
Países emergentes	Países desenvolvidos

Grandes exportados de recursos naturais e matérias primas, altamente consumidores de Internet, grandes multinacionais, etc...	Atuantes na globalização mundial Alta tecnologia Informacional
---	---

Formação dos grandes mercados mundiais

O cenário atual globalizado, no qual a tecnologia é aplicada intensamente, e a evolução no sistema financeiro fortaleceram a divisão internacional do trabalho.

Desta forma surgiram vários mercados mundiais espalhados pelo mundo, onde existem consumidores diversos. Também temos as multinacionais dominantes da tecnologia, com diversos centros de produção espalhados pelo Mundo.

Globalização e seus problemas

Apesar da globalização, oferecer inúmeras vantagens como as tecnologias que aproximam as pessoas, o acesso a mercadorias, o acesso à informação, o acesso a diversas tecnologias, o aumento da produção, gera vários problemas, conforme abaixo:

- Desigualdade social;
- Perda da Identidade Cultural (Influência Internacional);
- Concentração de riqueza nos países ricos;
- Instabilidade financeira mundial;
- Problemas com o meio ambiente.

Inúmeras vantagens vieram principalmente com o advento da Internet, mas em contrapartida essa voracidade das informações e esse dinamismo temporal imposto trouxeram vários problemas para o mundo.

BLOCOS ECONÔMICOS

A cada dia que passa, o comércio exterior torna-se mais **globalizado**. Produtos produzidos em diversos países conhecem uma ampla e rápida circulação mundial, apesar de cotas de importação e restrições protecionistas ainda prevalentes. Nas últimas décadas, instituições nacionais e internacionais foram formadas para combater as medidas restritivas à circulação de produtos e serviços, com o objetivo de ampliar o livre comércio mundial¹.

A acentuada expansão do comércio que ocorreu na segunda metade do século XX foi impulsionada, em grande parte, pelos avanços tecnológicos nas áreas de transportes e comunicações.

O **Acordo Geral para Tarifas e Comércio** (GATT) foi estabelecido, pós-Segunda Guerra Mundial, como um mecanismo para negociar, reduzir e controlar as taxas alfandegárias. Em 1994, o Acordo Geral para Tarifas e Comércio foi substituído pela **Organização Mundial do Comércio** (OMC).

A OMC, organização internacional composta de 164 membros, promove o comércio internacional e regulamenta o comércio exterior e os acordos de áreas de livre comércio. A OMC busca resolver disputas em relação às tarifas e imposições alfandegárias e negocia reduções de taxas e de outras barreiras que limitam o comércio internacional.

A Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC) é um círculo de negociações que foram iniciadas em Doha, no Qatar, em 2001. Negociações subsequentes ocorreram em Cancún,

Genebra, Paris e Hong Kong. Tais negociações, ocorridas entre as maiores potências comerciais do mundo, objetivam diminuir as barreiras comerciais e fomentar o livre comércio. Suas principais metas incluem uma maior abertura de mercados agrícolas e industriais.

O mandato da Rodada é amplo e envolve um número grande de temas a fim de mobilizar o interesse dos países da OMC. As negociações incluem abertura de mercados agrícolas e industriais, proteção dos direitos de propriedade intelectual, facilitação de negócios, regras sobre aplicação de direitos antidumping, subsídios e medidas compensatórias, meio ambiente, entre tantos outros. O objetivo é promover o comércio e a cooperação dos países-membros. Também é discutido o tratamento especial que deve ser dado aos países em desenvolvimento para assegurar que suas necessidades sejam contempladas.

O tema de subsídios agrícolas é o que gera mais polêmicas nas negociações. Os países em desenvolvimento se opõem à política de subsídios agrícolas. Esta foi desenvolvida pelos países europeus e pelos Estados Unidos e beneficia os agricultores de países desenvolvidos. Os enormes subsídios agrícolas recebidos pelos agricultores de países desenvolvidos são uma forma de protecionismo, o que contraria a prática de abertura econômica que esses mesmos países desenvolvidos exigem dos países em desenvolvimento. A Rodada de Doha ainda não chegou a um acordo sobre o protecionismo agrícola.

Em 2016, a Rodada de Doha foi paralisada após os membros da OMC não concordarem em continuar as negociações. A Rodada de Doha foi ambiciosa e não atingiu seus objetivos iniciais.

Muitos países, frustrados com a falta de resultados da Rodada de Doha, passaram a negociar acordos de livre comércio bilaterais e regionais.

Fora do mandato formal da rodada são discutidos os aperfeiçoamentos das regras sobre soluções de controvérsias e disputas dentro da OMC.

Um exemplo de disputa ocorrida dentro da OMC: em 2008, os Estados Unidos tentaram aumentar os impostos sobre o suco de laranja brasileira. O governo norte-americano alegou que o Brasil estava praticando dumping: a cobrança de valores abaixo dos de mercado para sabotar a concorrência. Os Estados Unidos alegaram que o Brasil estava fazendo essa prática desleal de comércio. Em 2011, o OMC considerou o pedido norte-americano indevido.

Protecionismo

Uma das maiores preocupações da Organização Mundial do Comércio é combater o chamado protecionismo. Os objetivos do protecionismo são: proteger o mercado interno da concorrência estrangeira, garantir o equilíbrio favorável de suas balanças comerciais e fomentar a produção nacional de produtos que podem concorrer vantajosamente nos mercados externos.

Incluem-se entre as medidas protecionistas as medidas tarifárias e as não tarifárias. Por meio de tarifas, alguns países tributam pesadamente os produtos que adentram seu território, tornando-os mais caros e menos competitivos no mercado consumidor interno.

Os países também dificultam a importação por meio da adoção de algumas barreiras não tarifárias: barreiras sanitárias, cláusulas ambientalistas e trabalhistas, a garantia a agricultores de preços mínimos para cada safra e prioridade para a compra da produção interna.

¹ EducaBras. Blocos Econômicos Regionais. <https://bit.ly/3etEduK>.

Países desenvolvidos procuram proteger sua produção agrícola. É importante também ressaltar que a maioria dos países tem como objetivo ser autossuficiente na produção de alimentos consumidos por sua população. Todo país visa plantar o necessário para que não tenha que depender do comércio externo para alimentar o seu povo. Quando um país depende de outras nações para obter alimentos para a sobrevivência da população, ele se torna vulnerável. Por exemplo, em caso de guerra, o fornecimento de alimentos pode ser cortado, causando com que o país tenha que se render rapidamente.

Blocos Econômicos Regionais

Muitos países não se limitam à Organização Mundial do Comércio e criam acordos de livre comércio com outros países, formando blocos econômicos regionais. A mundialização da economia capitalista gerou a segmentação do espaço econômico mundial por meio da formação de blocos econômicos.

A globalização pode enfraquecer certos Estados nacionais, pois os força a competir no mercado mundial. Muitos países se uniram para formar blocos regionais, visando a ter melhor proveito comercial.

Acordos bilaterais e blocos regionais constituem forças opostas à liberação mundial do comércio exterior, pois beneficiam os membros signatários dos acordos. Assim, limitam a expansão de um comércio mais livre aos países membros.

Blocos econômicos regionais são associações de países que estabelecem relações econômicas privilegiadas entre si. São classificados da seguinte forma:

- **Zona de Livre Comércio** - há uma redução ou eliminação da cobrança de taxas alfandegárias sobre as mercadorias e serviços que circulam dentro do bloco, o que significa livre circulação.

- **União Aduaneira** - além de permitir a livre circulação interna de mercadorias e serviços, também regulamenta o comércio de seus membros com países externos ao bloco.

- **Mercado Comum** - garante a livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais (dinheiro ou patrimônio) dentro do bloco.

— Principais Blocos Econômicos

Nos seis continentes políticos do mundo existem blocos econômicos que se enquadram nas fases citadas anteriormente, e outros que atuam em um tipo específico, a exemplo da União Europeia que criou sua própria moeda².

Confira a seguir quais os blocos de maior visibilidade:

APEC

Em 1989, na Conferência de Seattle, surgiu a APEC (Cooperação Econômica Ásia-Pacífico) – organização composta por 21 países-membros das Américas, Oceania e Ásia. O objetivo da APEC é estimular a zona de livre comércio na Ásia e Pacífico, permitindo transações comerciais com poucas taxas alfandegárias e o fortalecimento de novos mercados para além da Europa.

Juntos os integrantes concentram quase a metade da população do planeta, o que corresponde a 3 bilhões de pessoas. O Produto Interno Bruto (PIB) equivale a 60% do que é arrecadado mundialmente, movimentando bilhões todos os anos.

Por outro lado, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo bloco é a desigualdade econômica e tecnológica entre os membros. Ainda assim, a sua formação é de expressiva importância, pois envolve as maiores potências e mercado consumidor.

Mercosul

Criado em 1990, por meio do Tratado de Assunção, O Mercosul (Mercado Comum do Sul) conta com a participação do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, e do Equador, Chile, Colômbia, Peru e Bolívia como membros associados. Desde 2016, a Venezuela permanece suspensa em razão de instabilidades internas.

O fluxo de pessoas e as trocas comerciais são alguns dos propósitos desse bloco. Acredita-se que é a principal frente de defesa contra o poder americano na América do Sul.

O Mercosul apresenta um PIB de mais de 3 trilhões de dólares, o quinto maior do mundo. Desses valores, 70% é proveniente do Brasil. No que tange à estrutura, é composto por conselhos e comissões responsáveis pela inserção de acordos e gerenciamento de decisões políticas e suas possíveis crises.

As disparidades financeiras e políticas entre os membros têm provocado sucessivos conflitos, além de retardar a criação da moeda única.

União Europeia

A União Europeia (EU) também é fruto de um tratado, o de Maastricht. A partir de 1992, 28 nações elaboraram significativos meios para o fortalecimento das suas conjunturas e do próprio bloco.

Entre as finalidades estão a implantação do euro como moeda única, construção do Parlamento Europeu e Banco Central. Além disso, em 2002, a zona do euro tornou-se ativa. Os territórios passaram a adotar a moeda e, em troca, oferecem certa estabilidade nas tarifas de mercado.

A participação na EU demanda equilíbrio econômico e político dos interessados, e ciência dos regimentos parlamentares. O Reino Unido confirmou sua saída em 2016, em um processo chamado de Brexit.

NAFTA

Formado, inicialmente, pelos Estados Unidos e Canadá, o NAFTA (Tratado Norte-Americano de Livre-Comércio) visa a derrubada dos impostos alfandegários e leis financeiras, facilitando o livre acesso aos mercados.

Esse bloco atrai muitas críticas, uma vez que o poder americano diante dos demais países, incluindo o México que foi aceito em 1992, estimula um certo controle. Em 2018, o presidente em exercício dos Estados Unidos, Donald Trump, assinou uma nova proposta com o intuito de aproximar os membros.

ASEAN

A Asean (Associação de Nações do Sudeste Asiático), construída em 1967, é uma proposta que inclui a Tailândia, Filipinas, Malásia, Singapura, Indonésia, Brunei, Vietnã e Mianmar.

Uma das finalidades do bloco é o estímulo à paz. Por isso, todos os países-membros firmaram o acordo de proibição das armas nucleares. A estabilidade econômica dos seus territórios também é outra motivação, sendo as alianças com o Japão e União Europeia uma forma de garantia.

— Tensões no Norte da África e Oriente Médio

Pouco antes do anúncio da retirada das forças estadunidenses do Iraque, o norte da África e o Oriente Médio mergulharam em seguidas rebeliões populares que depuseram governantes autoritários há muito tempo no poder.

² Educa+Brasil. Blocos Econômicos. <https://bit.ly/318cRr0>.

O movimento, apelidado pela mídia de **Primavera árabe** por envolver diversos países islâmicos de língua árabe, começou na Tunísia, no final de 2010. O estopim se deu com o episódio em que Mohamed Bouazizi (1984-2011), um comerciante local, ateou fogo no próprio corpo como forma de protesto pelo confisco de seus bens de trabalho pelas autoridades tunisianas no dia 17 de dezembro.

Em janeiro de 2011, do funeral de Bouazizi em diante, o levante popular espalhou-se, derrubando o presidente Zine El-Abidine Ben Ali, desembocando em eleições legislativas e na formação de uma Assembleia Constituinte.

A contestação popular logo chegou ao Marrocos, levando o rei Mohammed VI a liderar reformas políticas, eleições e referendo de uma nova Constituição. No Egito, imensas manifestações populares e confrontos no Cairo e em outras cidades derrubaram o presidente Hosni Mubarak, abrindo disputas para uma nova ordenação política no país. Em 2012, foi eleito presidente Mohammed Mursi, membro de uma organização político-religiosa, a Irmandade Muçulmana.

Mursi foi deposto em 2013, num levante militar que impôs uma ditadura no país. Na Líbia, Muamar Kaddafi (1942-2011), no poder desde 1969, enfrentou violentamente as manifestações, mergulhando o país numa guerra civil que culminou na intervenção da Organização do Tratado do Atlântico Norte, a Otan, seguida da prisão e execução de Kaddafi.

Também na Síria, as manifestações contrárias ao regime do presidente Bashar al-Assad dividiram o país, resultando numa sangrenta guerra civil. As manifestações populares por mudanças e por direitos políticos espalharam-se por vários outros países da região, com desdobramentos diversos, deixando pelo norte da África e Oriente Médio rastros de incertezas quanto à democratização política e à estabilização.

Certamente, as transformações espalharam efeitos tanto sobre as regiões até então resistentes às forças ocidentais atuantes na área como sobre os regimes até então pró-ocidentais, produzindo ainda mais incertezas sobre o jogo de forças e domínios e semeando novas questões e desafios para o Oriente Médio e para os Estados Unidos, a mais poderosa peça no tabuleiro de conflitos da região.

Tais incertezas rearranjaram a composição das forças locais e internacionais em confronto. Exemplo dessa situação é o caso da Síria, que mergulhou em uma guerra civil e sofreu forte intervenção de milhares de guerrilheiros da Al-Qaeda, apoiados pela Arábia Saudita sunita (tradicional aliada dos Estados Unidos) contra o governo de Bashar al-Assad.

Em contrapartida, o governo sírio tem recebido o apoio do Irã, xiita, e do governo atual do Iraque, e passou a contar também com um aliado forte fora do Oriente Médio: a Rússia de Vladimir Putin. No início de 2016 estimava-se que mais de 400 mil sírios foram mortos e cerca de 5 milhões abandonaram o país.

A CRISE NA AMÉRICA LATINA

A crise na América Latina é um fenômeno complexo e multifacetado que afeta diversos países da região. Existem várias razões para a crise, incluindo problemas econômicos, políticos e sociais.

Uma das principais causas da crise econômica na América Latina é a dependência de commodities. Muitos países da região têm suas economias baseadas na exportação de commodities, como

petróleo, minérios e alimentos. Com a queda dos preços desses produtos no mercado internacional, esses países enfrentam dificuldades em manter suas economias estáveis e sustentáveis.

Além disso, a corrupção generalizada e a falta de transparência nos governos também contribuem para a crise na região. A má gestão dos recursos públicos e a falta de investimentos em infraestrutura e serviços básicos têm impacto negativo no desenvolvimento dos países.

A instabilidade política também é um fator importante na crise na América Latina. A falta de consenso político e as constantes mudanças de governo prejudicam a implementação de políticas econômicas e sociais consistentes e efetivas.

A desigualdade social é outro aspecto que contribui para a crise. A América Latina é uma das regiões mais desiguais do mundo, com uma concentração de riqueza nas mãos de poucos e altos níveis de pobreza e exclusão social. Isso gera instabilidade social e dificulta o desenvolvimento sustentável.

Para enfrentar a crise na América Latina, é necessário um esforço conjunto dos governos, da sociedade civil e do setor privado. É preciso promover políticas que estimulem o crescimento econômico diversificado, reduzam a desigualdade social, aumentem a transparência e combatam a corrupção.

Além disso, é importante investir em educação, saúde e infraestrutura para garantir melhores condições de vida para a população e promover o desenvolvimento sustentável.

Em resumo, a crise na América Latina é resultado de uma combinação de fatores econômicos, políticos e sociais que impactam negativamente a região como um todo. Para superar essa crise, é fundamental implementar políticas e medidas que abordem as causas subjacentes e promovam um desenvolvimento mais equitativo e sustentável para todos os países da região. A cooperação e o diálogo entre os diferentes setores da sociedade são essenciais para encontrar soluções efetivas e duradouras para os desafios que a América Latina enfrenta.

PROBLEMAS AMBIENTAIS

A seguir apresentamos os principais problemas ambientais enfrentados atualmente:

- Poluição do ar por gases poluentes, gerados principalmente pela queima de combustíveis fósseis (carvão mineral, gasolina e diesel) e indústrias;
- Poluição de rios, lagos, mares e oceanos provocados por despejos de esgotos e lixo, acidentes ambientais (vazamento de petróleo), etc;
- Poluição do solo provocada por contaminação (agrotóxicos, fertilizantes e produtos químicos) e descarte incorreto de lixo;
- Queimadas em matas e florestas como forma de ampliar áreas para pasto ou agricultura;
- Desmatamento com o corte ilegal de árvores para comercialização de madeira;
- Esgotamento do solo (perda da fertilidade para a agricultura), provocado por seu uso incorreto;
- Diminuição e extinção de espécies animais, provocados pela caça predatória e destruição de ecossistemas;
- Falta de água para o consumo humano, causado pelo uso irracional (desperdício), contaminação e poluição dos recursos hídricos;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS-DIREITO

Monitor de Creche

LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (LDBN – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL): TÍTULO I - DA EDUCAÇÃO; TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL; TÍTULO III - DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR; CAPÍTULO II – DA EDUCAÇÃO BÁSICA; CAPÍTULO V – DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - censurar anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. (Incluído pela Lei nº 14.685, de 2023)

§2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do §2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência) (Vide parágrafo único do art. 2)

TÍTULO V
DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

(...)

CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Parágrafo único. São objetivos precípuos da educação básica a alfabetização plena e a formação de leitores, como requisitos essenciais para o cumprimento das finalidades constantes do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e de 1.000 (mil) horas para o ensino médio, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

§1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deste artigo será ampliada de forma progressiva para 1.400 (mil e quatrocentas) horas, considerados os prazos e as metas estabelecidos no Plano Nacional de Educação. (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

§5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o §2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.278, de 2016)

§7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo temas transversais que componham os currículos de que trata o caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais. (Incluído pela Lei nº 13.006, de 2014)

§9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino. (Redação dada pela Lei nº 14.164, de 2021)

§9º-A. A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 13.666, de 2018)

§10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§11. A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos das escolas do campo, com possibilidade de uso, dentre outras, da pedagogia da alternância; (Redação dada pela Lei nº 14.767, de 2023)

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar. (Incluído pela Lei nº 12.960, de 2014)

SEÇÃO II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Monitor de Creche

CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ESCOLAS E CRECHES

Introdução

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da criança. Durante os primeiros anos de vida, a criança passa por processos significativos de desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico. Dessa forma, a educação infantil tem como objetivo garantir condições que favoreçam esse desenvolvimento integral, preparando as crianças para a etapa seguinte de sua formação educacional e, de forma mais ampla, para a vida em sociedade.

As práticas de educação infantil variam de acordo com as concepções pedagógicas adotadas pelas instituições. Historicamente, houve uma transformação significativa na forma como a educação infantil é vista e praticada, saindo de um modelo assistencialista e de guarda para um espaço educacional pleno. Hoje, tanto as escolas quanto as creches são reconhecidas não apenas como locais de cuidado, mas como ambientes formadores, onde as crianças desenvolvem suas primeiras habilidades cognitivas e sociais por meio de interações ricas e adequadas à sua faixa etária.

A Educação Infantil no Contexto Histórico

A educação infantil tem raízes históricas longas, que remontam a diferentes períodos e concepções de infância. No século XVIII, filósofos como Jean-Jacques Rousseau trouxeram à tona a ideia de que a infância é uma fase distinta da vida, com características próprias e que deve ser respeitada e trabalhada de acordo com suas peculiaridades. Em sua obra *Emílio*, Rousseau defendeu que a educação deveria respeitar o ritmo natural da criança e que a infância não era apenas uma preparação para a vida adulta, mas uma fase de descobertas e aprendizados únicos.

Com o surgimento das primeiras escolas de educação infantil na Europa, como o Kindergarten de Friedrich Froebel no início do século XIX, a educação infantil começou a se estruturar em torno de práticas pedagógicas que valorizavam o desenvolvimento integral da criança. Froebel foi um dos primeiros a destacar o papel do brincar no aprendizado infantil, concepção que continua a influenciar práticas pedagógicas até os dias de hoje.

No Brasil, o processo de institucionalização da educação infantil foi mais tardio. Durante boa parte da história, creches e pré-escolas eram vistas como locais de assistência e cuidado para filhos de famílias trabalhadoras. Foi apenas com a promulgação da Constituição de 1988 e, posteriormente, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que a educação infantil passou a ser reconhecida como uma etapa fundamental da educação básica, com foco no desenvolvimento integral da criança.

Legislação Brasileira sobre a Educação Infantil

A legislação brasileira estabelece a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, voltada para crianças de zero a cinco anos de idade. A Constituição Federal de 1988 foi um marco

nesse sentido, ao garantir o direito à educação desde a infância e atribuir ao Estado a responsabilidade de promover o acesso a creches e pré-escolas. O artigo 208, inciso IV, da Constituição prevê a obrigatoriedade da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas para crianças até cinco anos de idade.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, reforça a importância da educação infantil. O artigo 29 da LDB define a educação infantil como “a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Essa legislação consolidou o papel educacional das instituições de educação infantil e determinou a obrigatoriedade do ensino pré-escolar a partir dos quatro anos.

Outro documento de extrema relevância é o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas para a expansão e qualificação da educação infantil no Brasil. Uma das metas do PNE é ampliar a oferta de vagas em creches e garantir o atendimento universal para crianças de quatro e cinco anos na pré-escola, promovendo a equidade no acesso e na qualidade do ensino.

Práticas Pedagógicas em Creches e Escolas de Educação Infantil

As práticas pedagógicas em creches e pré-escolas variam amplamente, de acordo com as concepções teóricas que orientam as instituições e os profissionais de educação. Entre as abordagens mais comuns estão o construtivismo, inspirado nas teorias de Jean Piaget, e o sociointeracionismo, baseado nos estudos de Lev Vygotsky.

No construtivismo, o aprendizado é visto como um processo ativo em que a criança constrói o conhecimento por meio da interação com o ambiente. As práticas pedagógicas baseadas nessa abordagem incentivam a exploração, a curiosidade e o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas. Nas creches e pré-escolas que seguem essa linha, atividades lúdicas e exploratórias são comuns, permitindo que a criança descubra o mundo à sua volta de maneira autônoma.

Já no sociointeracionismo, a ênfase está na importância das interações sociais para o desenvolvimento cognitivo. Vygotsky argumenta que o aprendizado ocorre nas relações entre a criança e seu meio social, incluindo adultos e outras crianças. Portanto, nas práticas pedagógicas sociointeracionistas, o professor atua como mediador, facilitando interações significativas e propondo desafios que promovam o desenvolvimento da criança por meio da colaboração e do diálogo.

Além dessas abordagens, é comum encontrar práticas que utilizam o brincar como elemento central do currículo. O brincar é reconhecido como uma ferramenta poderosa para a aprendizagem, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais. Atividades

como jogos de faz-de-conta, brincadeiras de grupo e a manipulação de materiais variados são essenciais em um ambiente de educação infantil.

O Papel do Brincar e da Interação Social no Desenvolvimento Infantil

O brincar é uma das atividades mais importantes para o desenvolvimento infantil. Em creches e pré-escolas, o brincar tem um papel educativo e é parte integrante das práticas pedagógicas. De acordo com estudos sobre desenvolvimento infantil, o brincar promove a criatividade, a resolução de problemas, a socialização e a linguagem.

Ao brincar, a criança experimenta o mundo de forma ativa e simbólica, o que a ajuda a entender regras sociais, a controlar suas emoções e a desenvolver suas capacidades cognitivas. O brincar também é uma forma de expressão e comunicação, onde a criança pode experimentar papéis sociais, resolver conflitos e explorar diferentes sentimentos.

Além disso, as interações sociais que ocorrem durante o brincar são fundamentais para o desenvolvimento emocional e social. A interação com os pares oferece às crianças a oportunidade de aprender a negociar, cooperar, compartilhar e resolver conflitos, enquanto as interações com adultos, como professores e cuidadores, são cruciais para o desenvolvimento da linguagem e para a mediação de novos conhecimentos.

Conclusão

A educação infantil, especialmente em creches e pré-escolas, evoluiu de um modelo assistencialista para uma concepção que prioriza o desenvolvimento integral da criança. Hoje, compreende-se que essa etapa educacional é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, fornecendo as bases para as aprendizagens futuras.

Legislação como a Constituição de 1988 e a LDB de 1996 asseguram o direito à educação infantil e destacam a responsabilidade do Estado em oferecer um ambiente educativo que favoreça o desenvolvimento pleno das crianças. As práticas pedagógicas adotadas nas instituições variam, mas o uso do brincar e das interações sociais como ferramentas de aprendizagem se destaca como elemento central para a promoção de uma educação de qualidade.

Por fim, os desafios que permanecem para a educação infantil no Brasil incluem a universalização do acesso, a garantia de qualidade e o apoio à formação continuada dos profissionais que atuam nessa área. A educação infantil deve ser uma prioridade para que possamos, efetivamente, construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde todas as crianças tenham oportunidades de crescer e se desenvolver plenamente.

PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Introdução

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como objetivo proporcionar às crianças, de zero a cinco anos de idade, experiências que favoreçam seu desenvolvimento integral — em aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Essa etapa, que inclui creches e pré-escolas, é essencial para garantir que as crianças tenham uma base sólida para sua jornada educacional

e para a vida em sociedade. Diversas pesquisas indicam que uma educação de qualidade na primeira infância tem impactos positivos no futuro acadêmico, social e emocional do indivíduo.

A base que orienta as ações pedagógicas na educação infantil é constituída por princípios que norteiam as práticas dos educadores e instituições. Esses princípios estão alinhados tanto à legislação brasileira, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), quanto às diretrizes curriculares específicas dessa etapa. Entre os mais importantes, estão a integração entre cuidado e educação, a valorização do brincar, a socialização, e o respeito à individualidade de cada criança. Esses princípios refletem uma concepção de infância que reconhece a criança como sujeito de direitos, capaz de interagir e construir conhecimentos no seu próprio ritmo.

Princípio da Integração entre Cuidado e Educação

Um dos princípios centrais da educação infantil é a indissociabilidade entre cuidado e educação. No contexto das creches e pré-escolas, o cuidado vai além do simples atendimento às necessidades básicas, como alimentação e higiene, para incluir também o acompanhamento emocional e afetivo da criança. Esse princípio reconhece que a educação infantil envolve mais do que transmitir conteúdos formais; ela é também um espaço de acolhimento, onde as crianças têm suas necessidades respeitadas e atendidas de forma integral.

As práticas pedagógicas, portanto, devem integrar o cuidado com atividades educativas que promovam o desenvolvimento da criança de forma harmônica. Por exemplo, momentos como a hora do banho ou a alimentação podem ser oportunidades para promover a autonomia da criança, incentivando-a a realizar ações simples, como lavar as mãos ou organizar seus utensílios. O princípio da integração entre cuidado e educação reforça que todas as interações do dia a dia podem ser momentos de aprendizado e desenvolvimento.

A LDB (Lei 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) reforçam essa concepção ao estabelecer que as instituições de educação infantil devem garantir o desenvolvimento integral da criança em suas múltiplas dimensões, o que inclui o cuidado como parte essencial desse processo.

Princípio do Brincar como Direito Fundamental da Criança

O brincar é considerado uma atividade central na educação infantil, sendo visto tanto como uma ferramenta pedagógica quanto um direito garantido às crianças. De acordo com o artigo 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, ratificada pelo Brasil, toda criança tem o direito de brincar, e esse direito deve ser garantido por todos os profissionais e instituições que atuam na educação infantil.

As brincadeiras possibilitam às crianças a oportunidade de explorar o mundo à sua volta, desenvolver habilidades sociais e cognitivas e expressar sua criatividade. Brincar é uma forma natural de aprendizado para as crianças pequenas, pois elas experimentam e processam novas informações enquanto estão envolvidas em atividades lúdicas. Através do faz-de-conta, por exemplo, as crianças simulam situações da vida real, desenvolvem a capacidade de resolver problemas e aprendem a lidar com emoções.

Além disso, o brincar estimula o desenvolvimento motor, a coordenação e a percepção espacial, e contribui para o desenvolvimento da linguagem e da imaginação. Nas práticas pedagógicas, é fundamental que o brincar não seja visto como uma atividade complementar, mas como uma parte essencial do processo educativo.

O ambiente de uma creche ou pré-escola deve proporcionar diferentes tipos de brincadeiras, incluindo brincadeiras livres, estruturadas, individuais e em grupo.

Princípio da Socialização e Convivência em Grupo

A socialização é outro princípio fundamental da educação infantil, uma vez que a convivência em grupo desempenha um papel crucial no desenvolvimento social e emocional da criança. As interações com os colegas e os adultos nas instituições de educação infantil fornecem às crianças oportunidades diárias de aprender a compartilhar, negociar, resolver conflitos e cooperar, desenvolvendo habilidades sociais importantes para a vida em comunidade.

A convivência em grupo na educação infantil é especialmente significativa porque, para muitas crianças, é a primeira experiência de interação social fora do ambiente familiar. Nesse sentido, o ambiente escolar serve como um espaço de socialização, onde as crianças aprendem a lidar com a diversidade e a construir valores como respeito, empatia e solidariedade.

Além disso, os educadores desempenham um papel essencial como mediadores dessas interações, ajudando as crianças a entender regras de convivência e a lidar com as diferenças. A prática pedagógica, nesse caso, deve promover a colaboração em atividades em grupo, incentivando o diálogo e a cooperação entre as crianças.

Princípio da Respeitabilidade e Individualidade da Criança

Outro princípio fundamental na educação infantil é o respeito à individualidade de cada criança. Cada criança tem seu próprio ritmo de desenvolvimento, suas preferências, habilidades e formas de expressão. Nesse contexto, as práticas pedagógicas devem ser inclusivas e respeitar essas diferenças, proporcionando um ambiente acolhedor onde todas as crianças possam se desenvolver plenamente.

Os educadores precisam estar atentos às necessidades individuais, oferecendo diferentes oportunidades e formas de aprendizagem para que cada criança possa explorar seu potencial. Isso significa que as atividades devem ser planejadas levando em consideração as diferenças de maturidade, interesses e necessidades de cada criança, promovendo um ambiente de aprendizagem diversificado e inclusivo.

O respeito à individualidade também se estende ao reconhecimento de diferentes culturas, línguas e contextos familiares. A escola deve ser um espaço onde a diversidade seja celebrada e onde cada criança se sinta respeitada e valorizada. Esse princípio é particularmente importante para promover uma educação infantil inclusiva, que atenda às necessidades de crianças com deficiência ou em situações de vulnerabilidade.

Conclusão

Os princípios que orientam a educação infantil — integração entre cuidado e educação, valorização do brincar, socialização e respeito à individualidade — são fundamentais para garantir uma prática pedagógica que promova o desenvolvimento integral da criança. Esses princípios são baseados em uma concepção de infância que reconhece a criança como um ser ativo, capaz de aprender e interagir com o mundo à sua volta.

É essencial que as instituições de educação infantil e seus profissionais compreendam e apliquem esses princípios em suas práticas diárias, criando um ambiente educacional acolhedor, inclusivo e estimulante. Ao garantir que esses princípios estejam presentes no

cotidiano das creches e pré-escolas, estamos investindo no futuro de nossas crianças e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

EDUCAÇÃO INFANTIL: CONCEITOS, IMPORTÂNCIA E CARACTERÍSTICAS

Introdução

A educação infantil é a fase inicial da educação básica e compreende o atendimento a crianças de zero a cinco anos de idade. Ela representa um momento essencial para o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos. Nessa etapa, o papel da escola vai além da transmissão de conhecimento; trata-se de criar um ambiente que favoreça o desenvolvimento da criança em sua totalidade, estimulando a criatividade, a interação social, a autonomia e a aprendizagem lúdica.

Ao longo das últimas décadas, a educação infantil passou a ser reconhecida como uma etapa fundamental para o futuro das crianças. Diversos estudos indicam que os primeiros anos de vida são críticos para o desenvolvimento cerebral e que experiências educativas de qualidade nesse período têm um impacto duradouro no sucesso escolar e na adaptação social futura. Com base nesses fundamentos, a educação infantil passou a ser garantida como um direito constitucional no Brasil, e seu acesso universal é uma meta importante das políticas educacionais.

Conceitos de Educação Infantil

A educação infantil é baseada na concepção de que a criança é um sujeito de direitos e protagonista de sua própria aprendizagem. Isso significa que a criança não é vista como um ser passivo que apenas absorve conhecimentos, mas sim como alguém que interage ativamente com o meio ao seu redor, construindo seu próprio aprendizado por meio de experiências e interações. Esse conceito é apoiado em teorias de desenvolvimento infantil como as de Jean Piaget, que enfatiza o construtivismo, e Lev Vygotsky, que valoriza a aprendizagem social e a importância das interações.

No Brasil, a educação infantil é definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) como a primeira etapa da educação básica, voltada para o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. O objetivo da educação infantil é complementar a ação da família, oferecendo à criança um ambiente de cuidado, educação e estímulo ao desenvolvimento.

Além disso, a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU e o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA) asseguram que a criança tem o direito de ser ouvida, de brincar e de receber uma educação que respeite suas características individuais. A prática pedagógica na educação infantil, portanto, deve ser centrada na criança, considerando suas necessidades e potencialidades, e não apenas em um currículo rígido de conteúdos.

Importância da Educação Infantil no Desenvolvimento Infantil

A educação infantil é considerada uma fase crítica para o desenvolvimento integral da criança. Estudos neurocientíficos mostram que o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente nos primeiros anos de vida do que em qualquer outro período, forman-

do as bases para habilidades cognitivas, sociais e emocionais. Nesse sentido, o ambiente educacional de qualidade desempenha um papel decisivo na promoção do desenvolvimento da criança.

Do ponto de vista cognitivo, a educação infantil promove o desenvolvimento de habilidades essenciais, como a linguagem, a resolução de problemas e o pensamento crítico. As experiências lúdicas e as interações com adultos e outras crianças ajudam a expandir o vocabulário e a compreensão do mundo. Em termos emocionais e sociais, a educação infantil ensina as crianças a regular suas emoções, a desenvolver empatia e a construir relacionamentos saudáveis com seus pares.

Outro ponto importante é o desenvolvimento motor. Durante essa fase, as crianças aprendem a controlar melhor seus corpos por meio de atividades físicas e brincadeiras que estimulam habilidades motoras grossas (como correr e pular) e finas (como desenhar e manipular objetos).

Além disso, uma educação infantil de qualidade está associada a melhores resultados acadêmicos no futuro e a uma maior adaptação social. Crianças que frequentam instituições de educação infantil com práticas pedagógicas adequadas têm mais chances de sucesso na escola e de desenvolver habilidades que as ajudarão ao longo de toda a vida.

Características da Educação Infantil

A educação infantil apresenta uma série de características que a diferenciam das demais etapas da educação básica. Entre essas características, destacam-se:

- **Indissociabilidade entre cuidado e educação:** Na educação infantil, cuidado e educação são considerados inseparáveis. Isso significa que as atividades de cuidado, como alimentação e higiene, são vistas como oportunidades de aprendizagem. O desenvolvimento integral da criança ocorre em ambientes que promovem tanto o bem-estar físico quanto o emocional.

- **Brincar como eixo central do aprendizado:** O brincar é uma das principais ferramentas pedagógicas da educação infantil. Por meio do jogo, as crianças aprendem a explorar o mundo, resolver problemas, desenvolver habilidades sociais e processar novas informações. O brincar é um direito garantido e deve ser respeitado como uma forma de aprendizagem significativa.

- **Socialização e convivência em grupo:** A educação infantil é muitas vezes o primeiro espaço onde a criança tem a oportunidade de conviver com outras crianças fora do ambiente familiar. Esse convívio é essencial para o desenvolvimento social, ensinando habilidades como compartilhar, colaborar e respeitar diferenças.

- **Respeito à individualidade da criança:** Cada criança tem um ritmo próprio de desenvolvimento, e uma característica central da educação infantil é o respeito por essas diferenças. As práticas pedagógicas devem ser flexíveis e adaptadas para atender às necessidades e interesses de cada criança, promovendo uma educação inclusiva.

Essas características refletem uma visão holística da educação infantil, onde a criança é vista em sua totalidade, e cada aspecto de seu desenvolvimento é considerado e valorizado.

A Educação Infantil no Contexto Brasileiro

No Brasil, a educação infantil está organizada em duas etapas: creche, para crianças de zero a três anos, e pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos. A educação infantil é regulada pela Constituição Federal de 1988, que estabelece que é dever do Estado oferecer educação infantil de qualidade, em creches e pré-escolas, para todas as crianças. Além disso, a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDB) define as diretrizes para essa etapa e reforça sua importância como parte integrante da educação básica.

O Plano Nacional de Educação (PNE) também estabelece metas para ampliar o acesso à educação infantil. Entre as metas principais, está a universalização do atendimento para crianças de quatro e cinco anos na pré-escola e a ampliação da oferta de vagas em creches, garantindo que mais crianças, especialmente as de famílias em situação de vulnerabilidade, possam ter acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

A implementação de uma educação infantil de qualidade no Brasil enfrenta desafios, como a falta de vagas suficientes, especialmente em creches, e a necessidade de uma formação contínua e especializada para os profissionais que atuam nessa área. No entanto, o país tem avançado em políticas públicas para garantir o direito à educação infantil, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento das crianças e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Conclusão

A educação infantil é uma etapa essencial do desenvolvimento humano, marcada por uma visão integral da criança e suas múltiplas dimensões. Através de práticas pedagógicas que valorizam o brincar, a socialização e o cuidado, essa fase proporciona às crianças as bases para o sucesso educacional e social futuro. No Brasil, a legislação garante o direito à educação infantil, mas ainda há desafios a serem superados para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade.

Os conceitos, a importância e as características da educação infantil refletem a necessidade de uma abordagem centrada na criança, que respeite seu ritmo individual e promova seu pleno desenvolvimento. Investir na educação infantil é, portanto, investir no futuro da sociedade como um todo.

ATITUDES E VALORES SIGNIFICATIVOS PARA O PROCESSO EDUCATIVO DA CRIANÇA

A educação infantil é um momento crucial no desenvolvimento de atitudes e valores que formarão a base do comportamento social, emocional e cognitivo da criança ao longo de sua vida. Durante os primeiros anos de vida, a criança aprende não apenas conteúdos formais, mas também a interagir com o mundo, com os outros e consigo mesma. Nesse sentido, é fundamental que o processo educativo valorize e promova atitudes e valores significativos que contribuam para o desenvolvimento integral da criança. Este texto abordará os principais valores e atitudes que devem ser cultivados na educação infantil, com exemplos práticos de como podem ser aplicados no dia a dia escolar.

O primeiro valor a ser considerado é o respeito. Desde cedo, a criança deve aprender a respeitar as diferenças, sejam elas culturais, físicas ou emocionais. O ambiente escolar é um espaço de diversidade, onde cada criança vem de um contexto único. Ensinar